

## ANEXO IV

### Composição da Contrapartida

Considerando que é exigida contrapartida de 30%, contabilizada em horas de dedicação da equipe, o cálculo para composição dessa contrapartida deverá ser feito em 3 etapas, quais sejam:

#### 1. Valor da Contrapartida:

Exemplo:

- Supondo-se que o **valor solicitado à FAPEMIG**, isto é, o total das despesas financiáveis, é de R\$ 70.000,00;
- O **valor total da proposta** será, portanto, de R\$ 100.000,00;
- O valor a ser comprovado da **Contrapartida** é de R\$ 30.000,00;
- Como o projeto tem duração de 24 meses, o **valor mensal da contrapartida** é  $30.000 / 24 = 1.250$  reais.

#### 2. Valor de Homem/hora (H/h):

Considerando que a remuneração por hora tem como referência 22 dias úteis no mês = 176 horas de trabalho, tem-se que: **Valor de H/h** = salário bruto / 176h.

Exemplo:

- O pesquisador percebe R\$ 10.000,00 bruto por mês, então sua hora custa:  $10.000/176 = 56,82$  reais.

#### 3. Horas de dedicação para cumprir a contrapartida:

**Valor mensal da contrapartida / Valor de H/h** = número de horas mensais que precisam ser dedicadas ao projeto para cumprir a contrapartida.

Exemplo:

$1.250 / 56,82 = 22$  horas precisam ser dedicadas ao mês, para cumprimento da contrapartida exigida.

$$\left[ \left( \frac{\text{Valor solicitado à FAPEMIG} \times 30}{70} \right) \div 24 \right] \div \frac{\text{Salário bruto}}{176 \text{ horas}} = \text{Número de horas de dedicação por mês para cumprir a contrapartida}$$

Imagem 1: Fórmula completa

Caso a dedicação mínima do coordenador não seja suficiente para cumprir a contrapartida exigida, deve-se fazer o mesmo cálculo para membro(s) da equipe até que o valor demandado da contrapartida seja atingido.